**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 285/2015** | Assunto: Homologa a atualização dos valores de diária integral e meia diária aos Conselheiros do CAU/RS, conforme índice de reajuste aplicado pelo CAU/BR (INPC). |
| **Conforme Ata da 10ª Sessão Plenária Extraordinária** | Data: **30/01/2015** |

Considerando a Deliberação Plenária nº 26/2012 de 25 de maio de 2012, que aprovou o regime de diárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;

Considerando que a referida Deliberação autoriza que o valor das diárias do CAU/RS será atualizado automaticamente pelo mesmo índice de correção que o Plenário do CAU/BR utilizar para atualizar suas diárias, de acordo com a revisão da Resolução nº 99, de 09 de janeiro de 2015, art. 1º e Deliberação Plenária nº 26 de 25 de maio de 2012;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10, III do seu Regimento Interno;

**DELIBERA:**

1. Pela atualização das diárias dos Conselheiros do CAU/RS em 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento), que importará no valor da diária integral em R$ 511,00 (quinhentos e onze reais) e para meia diária e/ou ajuda de custo no valor de R$ 255,50 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
2. A deliberação teve 17 votos a favor e 01 ausência, conforme lista de votação.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**